



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 028/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HUMANOS, VETERINÁRIOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 030005762/2022-PG.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR**, CNPJ nº 04.274.988/0001-38, sagrou-se vencedora para os itens 8, 15 e 89, no valor total de R\$ 9.192,74 (nove mil, cento e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos);
- **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, sagrou-se vencedora para os itens 108, 109, 110, 126, 129, 140, 141, 158, 159, 161 e 166, no valor total de R\$ 7.421,34 (sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos);
- **HOSPILAR COM. DE MATERIAL MED. HOSP. EIRELI EPP**, CNPJ nº 26.234.900/0001-97, sagrou-se vencedora para o item 127, no valor total de R\$ 5.347,97 (cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos);
- **VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 28.591.670/0001-49, sagrou-se vencedora para os itens 120 e 130, no valor total de R\$ 7.190,34 (sete mil, cento e noventa reais e trinta e quatro centavos);
- **INPHARMA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 09.478.195/0001-54, sagrou-se vencedora para o item 37, no valor total de R\$ 1.245,00 (um mil e duzentos e quarenta e cinco reais);
- **CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP**, CNPJ nº 03.716.644/0001-79, sagrou-se vencedora para os itens 63, 91 e 101, no valor total de R\$ 13.915,16 (treze mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos);
- **CAT DOG ATACADO LTDA**, CNPJ nº 49.386.357/0001-49, sagrou-se vencedora para os itens 85, 94, 95, 96 e 100, no valor total de R\$ 7.108,60 (sete mil, cento e oito reais e sessenta centavos);
- **LEANDRO PAES DE ALMEIDA**, CNPJ nº 18.963.946/0001-19, sagrou-se vencedora para os itens 87 e 171, no valor total de R\$ 4.465,50 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);

fl. 1 / 3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



- **LICITAPARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIO**, CNPJ nº 49.542.190/0001-68, sagrou-se vencedora para os itens 55, 56, 57, 61, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 88, 98 e 104, no valor total de R\$ 53.765,90 (cinquenta e três mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos);
- **A.L.C. MORAES COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 46.339.373/0001-92, sagrou-se vencedora para os itens 58, 59, 60, 65, 67, 90, 93, 97, 99, 105, 173, 177, 178, 179 e 180, no valor total de R\$ 75.159,11 (setenta e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e onze centavos);
- **DROGARIA VIANA E VIANA LTDA**, CNPJ nº 09.478.195/0001-54, sagrou-se vencedora para os itens 41, 45, 54, 103 e 148, no valor total de R\$ 4.734,97 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos);
- **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR**, CNPJ nº 47.292.400/0001-81, sagrou-se vencedora para os itens 27, 33, 38, 40, 42, 48, 117, 118, 119, 122, 149, 150, 152, 153 e 154, no valor total de R\$ 26.613,09 (vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e nove centavos);

Itens desertos: 14, 34, 46, 50, 52, 78, 151, 170, 176 e 181

Itens fracassados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 39, 43, 44, 47, 49, 51, 53, 62, 79, 86, 92, 102, 106, 107, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 121, 123, 124, 125, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 155, 156, 157, 160, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 172, 174 e 175

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

fl. 2 / 3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 22 de maio de 2023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

